



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 255/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº041/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

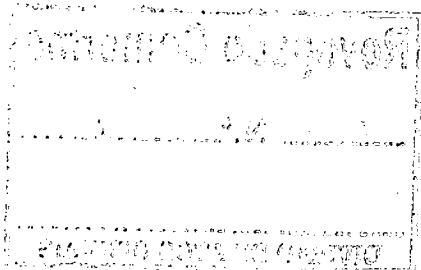
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº041/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais de pintura, que serão utilizados na oficina de funilaria do Pátio Rodoviário, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/03/2010 DE Nº 8824
UMUARAMA, 15/03/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Revogado Conforme
Portaria N.º 145 1 12
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS